Câmara Municipal APROVADO 03/11/2025 São Francisco do Guaporé

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 47 / 2025

ASSUNTO: Indico que seja realizado estacionamento ao lado da Escola Municipal Senador Ronaldo Aragão.
Requerido: Executivo Municipal;
Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico que seja realizado estacionamento ao lado da Escola Municipal Senador Ronaldo Aragão.

Justificativa

A implantação do estacionamento proporcionará maior organização, segurança e comodidade aos usuários, contribuindo ainda para a melhoria da mobilidade urbana na região.

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda de veículos que circulam nas imediações da Escola Senador Ronaldo Aragão, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A ausência de um local adequado para estacionamento tem ocasionado transtornos no tráfego e colocado em risco a segurança de pedestres, alunos, pais e servidores da unidade escolar.

Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 31 outubro de 2025.

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR
Assinatura Digital

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital

JORGE HONORATO DE SOUZA
VEREADOR
Assinatura Digital

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé – RO
Fone Gabinete (69) 99230-4378– CEP: 76.935-000